



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 150 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a criação de um Canal de Denúncias e também no aplicativo oficial da Prefeitura específico, para denunciar pessoas ou empresas que realizam o descarte irregular de lixos em rios e ações que causam alagamento.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista de que no ocorrido das últimas chuvas boa parte das enchentes ocorreu pelo acúmulo de lixos nos rios sendo assim, a criação desse canal permitirá que os cidadãos possam reportar facilmente as irregularidades, contribuindo para ações rápidas e eficazes por parte da administração pública, além de fortalecer a fiscalização ambiental e educar a comunidade sobre a importância da preservação dos nossos rios.

Disponibilizando um número de telefone gratuito exclusivo e também um acesso ao aplicativo para que as pessoas consigam mandar fotos relatando o ocorrido. Assim, auxiliando a Prefeitura no monitoramento e fiscalização das ações irregulares. Diante dos benefícios que a criação de um Canal de Atendimento trará para o meio ambiente e para a qualidade de vida dos moradores de Cajamar, solicito o apoio dos nobres pares para a provação desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / fevereiro / 2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado - fl.</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

William Silva Oliveira
WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
364/2025

DATA / HORA
06/02/2025 15:08:01

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

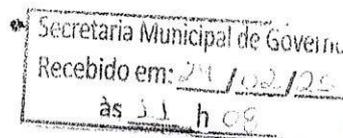
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Permissão